

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Jaboatão dos Guararapes PE, 26 de Janeiro de 2022.

Ao
Representante Legal da
NT LOGISTICA LTDA.
Rua Kenebo, n. 175, Distrito Industrial Galpão B 01.
Jundiá – SP
CEP 13.213-090
CNPJ N. 29.761.819/0001-53.

Conforme é do conhecimento de todos a notificante presta serviços de entrega de encomendas em favor da notificada, tendo a referida notificada como contra prestação dos serviços a obrigação de realizar os pagamentos dos valores acertado em razão das entregas.

Ocorre que, as entregas foram e estão sendo devidamente realizadas, conforme relatório já enviado por e-mail, porém, a notificada deixou de honrar com alguns pagamentos dos referidos serviços anteriormente acertados, inclusive já foram realizadas diversas tratativas por e-mail no intuito de sanar as pendências, que neste momento são a falta de pagamentos das notas fiscais abaixo descritas:

- NF 604 – R\$ 44.410,90 – Referente aos serviços prestados na 1ª. Quinzena de Novembro de 2020, com vencimento em 25/12/2020;
- NF 606 – R\$ 33.155,90 – Referente aos serviços prestados na 2ª. Quinzena de Novembro de 2020, com vencimento em 25/12/2020 e
- NF 796 – R\$ 4.910,20 – Referente aos serviços prestados na 1ª. Quinzena de Maio de 2021, vencimento 10/07/2021.
- NF 806 – R\$ 5.542,90 – Referente aos serviços prestados na 2ª. Quinzena de Maio de 2021, vencimento 25/07/2021.
- NF 830 – R\$ 5.042,80 – Referente aos serviços prestados na 1ª. Quinzena de Junho de 2021, vencimento 10/08/2021.

 **2123-1455**

RUA ANA BARRETO 237, JARDIM JORDÃO
CEP: 54.415.050 - JABOATÃO DOS GUARARAPES



- NF 855 – R\$ 6.099,80 – Referente aos serviços prestados na 2ª. Quinzena de Junho de 2021, vencimento 25/08/2021.
- NF 927 – R\$ 879,60 – Referente aos serviços prestados na 2ª. Quinzena de Julho de 2021, vencimento 10/09/2021.

Em face do acima declinado, a empresa notificante solicita encarecidamente o pagamento dos valores das notas fiscais acima declinadas que totalizam o importe de R\$ 100.042,10.

Conforme acima dito a notificante já tentou por diversas vezes solucionar tais pendencias, mas não está obtendo retorno da notificada, sendo certo que, as situações pendentes estão em aberto perante as partes.

Diante disto, e em face das diversas tentativas de solucionar tais pendencias, aguarda a empresa notificante um posicionamento da notificada em relação ao apresentado, sendo certo e acreditando que tais pendencias serão devidamente solucionadas, caso não se obtenha resposta da notificada no prazo de 5 dias após o recebimento da presente notificação, a notificante tomará as medidas judiciais cabíveis, inclusive com interpelação judicial.

Salientamos, ainda, estar à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

LOG SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI

